



AUTORIZAÇÃO

*Dispõe sobre a autorização de procedimento de inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 01094/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 23/2026.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2026 a 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no artigo 57, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba, **RESOLVE**:

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório;

II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: SIMON TAYLOR SALEM SANTOS

CNPJ nº: 09.109.223/0001-66

OBJETO: Contratação da empresa de razão social SIMON TAYLOR SALEM SANTOS, nome fantasia CTRL S COMUNICAÇÃO E EDIÇÃO, CNPJ: 09.109.223/0001-66, para a elaboração de história em quadrinhos (HQ) sobre a Câmara dos Vereadores, pelo artista SIMON TAYLOR SALEM SANTOS, com o objetivo de complementar a educação cidadã proporcionada pela Escola do Legislativo ao público infantojuvenil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM: Serviço de criação e produção artística de uma história em quadrinhos contendo 16 (dezesesseis) páginas sobre a Câmara dos Vereadores.

QUANTIDADE: 1

VALOR UNITÁRIO: R\$ 55.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de outubro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma

Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a autorização de procedimento de inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 01094/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 23/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2026 a 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no artigo 57, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba, **RESOLVE:**

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório;

II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: SIMON TAYLOR SALEM SANTOS

CNPJ nº: 09.109.223/0001-66

OBJETO: Contratação da empresa de razão social SIMON TAYLOR SALEM SANTOS, nome fantasia CTRL S COMUNICAÇÃO E EDIÇÃO, CNPJ: 09.109.223/0001-66, para a elaboração de história em quadrinhos (HQ) sobre a Câmara dos Vereadores, pelo artista SIMON TAYLOR SALEM SANTOS, com o objetivo de complementar a educação cidadã proporcionada pela Escola do Legislativo ao público infantojuvenil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM: Serviço de criação e produção artística de uma história em quadrinhos contendo 16 (dezesesseis) páginas sobre a Câmara dos Vereadores.

QUANTIDADE: 1

VALOR UNITÁRIO: R\$ 55.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de outubro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC